

PORTARIA N° 1707, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando os termos do **art. 54°** da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** ;

Considerando o disposto na **Lei Estadual 10.523**, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a **Lei 11.222** que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC N°. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Appreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias

que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I - JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **GISELE BELLOTTI DE REZENDE**, como respectivo suplente;

II - CRISTIANE QUADRO DA SILVA GARCIA, representando a Secretaria Municipal de Educação e **CLEISE CONCIANO GONÇALVES**, como respectivo suplente;

III - GLAUCIA PAULA ACCORDI, representando a Secretaria Municipal de Saúde e **DAIANE SILVA BATISTA**, como respectivo suplente;

IV - TAMIRYS GOMES DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **VANESSA HELMICH**, como respectivo suplente

V - LAÍS VARELA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Esportes e **SARA ALINE UHLMANN**, como respectivo suplente.

VI - ELAINE CRISTINA COSTA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade e **CLEONICE PEREIRA DE ARRUDA**.

VII - RODRIGO FERNANDES representando a Secretaria de Cultura e Turismo e **VANDERLEI DE JESUS VELOSO JUNIOR**.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de setembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NDR**ZW0****GKY****RKL**